
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams, em consonância com o art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 25ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Emmanoel Schmidt Rondon, Presidente dos Correios; Everton Ferreira dos Santos; Gil Pinto Loja Neto; Jorge Ricardo Bittar; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Eleição de Diretor Executivo** - Deliberação nº 61853461/2025 - CA-C S . O Conselho de Administração, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ACERCA DO ENQUADRAMENTO** do Sr. **JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEs, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; e **b) ELEGE** a partir de **05/11/2025**, o Sr. **JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social, **em recondução**.

2. **Eleição de Diretor Executivo** - Deliberação nº 61829212/2025 - CA-CS . O Conselho de Administração, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ACERCA DO ENQUADRAMENTO** acerca do enquadramento do Sr. **HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Negócios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e

Remuneração - COPES, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; e **b) ELEGE**, a partir de **05/11/2025**, o Sr. **HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social, **em recondução**.

3. **Eleição de Diretor Executivo** - Deliberação nº 61827492/2025 - CA-CS. O Conselho de Administração, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ACERCA DO ENQUADRAMENTO** da Sra. **LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO**, indicada pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretora Econômico-Financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; e **b) ELEGE**, a partir de **05/11/2025**, a Sra. **LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO**, indicada pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETORA ECONÔMICO-FINANCEIRA** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social, **em recondução**.

4. **Eleição e Destituição de Diretor Executivo** - Deliberação nº 61825558/2025 - CA-CS. O Conselho de Administração, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ACERCA DO ENQUADRAMENTO** do Sr. **JOSÉ MARCOS GOMES**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 05/11/2025**, o Sr. **SERGIO KENNEDY SOARES FREITAS** do cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social; e **c) ELEGE**, a partir de **05/11/2025**, o Sr. **JOSÉ MARCOS GOMES**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social.

5. **Eleição e Destituição de Diretor Executivo** - Deliberação nº 61849265/2025 - CA-CS. O Conselho de Administração, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ACERCA DO ENQUADRAMENTO** do Sr. **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Governança e Estratégia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 05/11/2025**, a Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE** do cargo de **DIRETORA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social; e **c) ELEGE**, a partir de **05/11/2025**, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social.

6. **Eleição e Destituição de Diretor Executivo** - Deliberação nº 61851360/2025 - CA-CS. O Conselho de Administração, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE ACERCA DO ENQUADRAMENTO** da Sra. **NATÁLIA TELES DA MOTA**, indicada pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEs, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 05/11/2025**, o Sr. **GETÚLIO MARQUES FERREIRA** do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social; **c) ELEGE**, a partir de **05/11/2025**, a Sra. **NATÁLIA TELES DA MOTA**, indicada pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social.

7. Registra-se a **ABSTENÇÃO DE VOTO**, nas deliberações desta reunião, pelo Conselheiro Everton Ferreira dos Santos, que apresenta a seguinte manifestação: *Abstenho-me do voto, visto que não me sinto confortável em tomar uma decisão sem tempo suficiente para a devida análise da documentação, o que considero essencial para uma deliberação transparente e fundamentada. Entendo que, em alguns momentos, há situações que exigem tempestividade na aprovação, e sempre me mantive à disposição para realizar as análises necessárias nessas circunstâncias; contudo, neste caso específico, não identifico razão para deliberar sem o conhecimento detalhado das documentações.*

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezenove horas e onze minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 06/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61885060** e o código CRC **87077AD7**.